



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 0235/2024

DE 10/09/2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JOVANA SANDRA SOTTILI EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 09/03/2024 A 08/09/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **JOVANA SANDRA SOTTILI** com carga horária de 20 horas semanais, no cargo de Professor Licenciatura em função da pontuação recebida, considerando **APROVADA** no semestre relativo ao período de **09/03/2024 A 08/09/2024**, 3ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.